



BENTO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

RETIFICAÇÃO 01 – EDITAL 01/2018

A Prefeitura de Bento Gonçalves, através da Secretaria Municipal da Cultura, torna pública a retificação do item 10.1 do Edital 01/2018 do Fundo Municipal de Cultura, conforme segue:

10.1 A tramitação dos projetos culturais obedecerá à seguinte ordem:

- a) A Secretaria Municipal de Finanças — SMF protocolará os projetos apresentados no Edital 01/2018 do Fundo Municipal de Cultura — FMC.
- b) Após o protocolo, a Secretaria Municipal de Finanças — SMF encaminhará os projetos à Secretaria Municipal da Cultura – SECULT, que fará a habilitação dos mesmos de acordo com os itens 7.4, 8.1 e 9.2 do presente edital, **não cabendo recurso nesta fase.**
- c) Os projetos habilitados serão encaminhados para análise da Comissão Municipal de Incentivo à Cultura — CMIC.
- d) Os projetos analisados, favoráveis ou não pela Comissão Municipal de Incentivo à Cultura — CMIC, serão encaminhados ao Conselho Municipal de Política Cultural — CMPC para nova avaliação e seleção, e após, retornados à Secretaria Municipal de Cultura — SECULT.

Nesta fase, caso for detectado a falta de algum documento, pela CMIC ou pelo CMPC, o projeto será reprovado por falta de documento, não cabendo recurso.

- e) Cabe a Secretaria Municipal de Cultura — SECULT enviar os projetos contemplados à Procuradoria Geral do Município - PGM, para a elaboração dos respectivos convênios ou contratos específicos para a posterior sanção do Prefeito Municipal.

Parágrafo Único: Será considerado favorável à aprovação o projeto que alcançar pontuação igual ou superior a 70 pontos, de acordo com a Planilha de Avaliação (Anexo VI).

Bento Gonçalves, 21 de maio de 2018

EVANDRO VINICIUS MANES SOARES
Secretário Municipal da Cultura